PROPOSTA DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Excelsos Vereadores,

O presente projeto de lei tem por escopo autorizar o repasse de R$ 629.662,50 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas - ANDRADAS PREV e dá outras providências.

Esse montante advém da outorga recebida do Itaú-Unibanco S/A, através do Processo Licitatório nº 101/20 – Pregão Presencial nº 071/20, pela operacionalização e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas e estagiários da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas - ANDRADAS PREV, e corresponde aos 386 inativos e pensionistas vinculados ao Instituto.

Diante do exposto, considerando que a Autarquia em comento participou em conjunto com a Prefeitura Municipal de Andradas desse certame licitatório, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação e aprovação por esta colenda Casa de Leis.

Assinado eletronicamente
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RODRIGO APARECIDO LOPES:06138422600, Data: 24/11/20 15:32
Código: 7cb159c5-664a-4931-a557-01370b9892da